



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 93/2018 – GAB-03

Toledo, 9 de novembro de 2018

Ao Ilustríssimo Senhor
DANIEL KOPICZ
Administrador da Viação Sorriso de Toledo LTDA

Assunto: Projeto de Lei nº 119/2018, que “DISPÕE SOBRE O DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS IDOSOS E COM DEFICIÊNCIA FORA DO PONTO DE PARADA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO NO MUNICÍPIO”.

Senhor Administrador,

Na condição de autora do Projeto de Lei (PL) nº 119/2018, que “DISPÕE SOBRE O DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS IDOSOS E COM DEFICIÊNCIA FORA DO PONTO DE PARADA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO NO MUNICÍPIO”, venho comunicar e consultar Vossa Senhoria, sobre uma alteração feita no referido PL por meio de uma Emenda Modificativa, onde se estabeleceu o desembarque somente em período noturno a partir das 21h. Nesse sentido, espera-se que a proposta seja acatada pela maioria dos colegas vereadores, pois não trará transtornos aos trabalhadores que utilizam o transporte coletivo urbano em horários comercial e de pico. Por isso, gostaria de saber a posição de Vossa Senhoria quanto a nova proposta e se isso gerará algum custo adicional no valor da passagem aos usuários de Toledo. Aproveito para enviar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

OLINDA FIORENTIN
Vereadora

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br